



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. 21, 03, 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BAGRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, por seus Membros, no exercício das funções que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Artigos 11 e 54.

DECRETA:

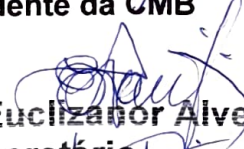
Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Bagrense, aos Excelentíssimos senhores PATRICK CASTELO BRANCO – Assessor do Governador do Estado do Pará; VALDIR PARRY ACATAUASSU – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará; CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Secretário de Estado de Ciências, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológico – JAMILLY MATOS PINHEIRO – Assessora do Governador do Estado – DIEGO VIEIRA PEREIRA – Assessor de Comunicação do Município de Bagre e MARIA ELIZABETH CORRÊA RODRIGUES, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Bagre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre em, 21 de Março de 2022.


LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO
Presidente da CMB


Antonio Euclizator Alves Pantoja
1º Secretário


Enzo Felipe Costa de Matos
2º Secretário